



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 066/2025

Institui a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

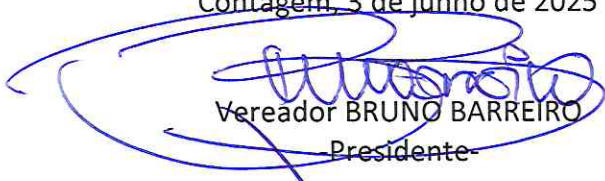
Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Contagem, a **Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda**, a ser implantada e comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º, poderão ser realizados, em todo o Município, atos públicos, caminhadas, palestras, debates, seminários e outros eventos alusivos ao tema, inclusive com a participação de entidades representativas dos trabalhadores.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 3 de junho de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
~~Presidente~~


Vereador LÉO DA ACADEMIA
~~-1º Secretário-~~